

**PORTARIA Nº 31.875/2024**

**DAVID FERNANDES**, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012,

**RESOLVE:**

1º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes de cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível B:

ITEM	MATR	NOME	CARGO
1.	32373	ROGERIA COSTA	ANALISTA ADMINISTRATIVO II
2.	38525	ROBERTA MARTINS DEQUI	MEDICO

2º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível C:

ITEM	MATR	NOME	CARGO
3.	11089	NEUZA TEREZINHA VIEIRA THOME PEREIRA	ANALISTA ADMINISTRATIVO II
4.	11326	SAMARONI BENEDET	ANALISTA ADMINISTRATIVO II
5.	18649	JULCIMERY SCHREIBER	ANALISTA ADMINISTRATIVO II
6.	34883	ELIANE CRISTINA WOHLKE	ANALISTA ADMINISTRATIVO II
7.	40788	LUANNA MARLI COTA	ANALISTA ADMINISTRATIVO II

3º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** ao servidor abaixo relacionado, ocupante de cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível D:

ITEM	MATR	NOME	CARGO
------	------	------	-------

8.	12622	FERNANDO LINK	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
----	-------	---------------	---------------------------------------

4º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível E:

ITEM	MATR	NOME	CARGO
9.	22841	SIDNEI LUIZ RIQUETTA	CONTADOR
10.	32351	FILIPPI REIS DE MELLO	NUTRICIONISTA

5º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível F:

ITEM	MATR	NOME	CARGO
11.	678	ANDRELI DE LOURDES VICENTE	ANALISTA ADMINISTRATIVO II
12.	27266	MARLUS LUIZ AGUIRRE BORJA	ANALISTA ADMINISTRATIVO II

6º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2024.

Balneário Camboriú, 15 de outubro de 2024

**DAVID FERNANDES**

Prefeito em exercício